



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**  
discussão:  
Em 18/11/99  
**PRESIDENTE**

Requerimento Nº 0189/1999

Em 18 de Novembro de 1999

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SAÚDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE; E REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 038/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, Urgência na Comissões de Obras e Serviços Público; Saúde, Saneamento e Meio Ambiente; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 038/99.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Novembro de 1999.

**J U S T I F I C A T I V A**

É assunto dos mais sérios, pois é mister que o cidadão tenha a sua paz assegurada, no sentido global do meio ambiente.

O meio ambiente, processo ecológico, no seu todo, representa a vida, o bem estar social da comunidade.

Na verdade, nos dias de hoje, quando estamos vivendo em cidade civilizada, onde o cidadão tem o prazer de conviver com o bem estar e, logicamente, a ecologia é de importância fundamental no contexto de sustentação do meio ambiente.



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

2

Assim, verifica-se que é de suma importância organizar-se o controle da poluição sonora na área urbana, no sentido de alavancar o processo social e implantar-se, em definitivo, na cidade organizada, polida, onde a família cabofriense faça da sua cidade extensão do seu lar.

Portanto, entendemos que a Mensagem nº 015/99 do Poder Executivo que "Estabelece as medidas de controle da poluição sonora nas áreas urbanas do Município de Cabo Frio", serve para respaldar o trabalho que vem sendo realizado de modernização da cidade de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Novembro de 1999.